



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A N º 23/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos relativos ao Almojarifado deste CRM,

Considerando o contido no item 8 do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros aprovado pela Resolução CFM nº 1.644/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALDA ALVES DOS SANTOS para realizar o controle físico, o recebimento e conferência do material do Almojarifado do CREMESE.

Art. 2º - Designar ESTER ALVES DOS SANTOS para realizar os cadastros e alimentação do sistema de Almojarifado do CREMESE.

Art. 3º - Atribuir gratificação mensal a ser paga às mesmas, no valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMESE.